



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 871/2026 - TRE-MA/PRES/COIMC/SEART

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E ARTES GRÁFICAS	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Sérgio Carneiro Alhadef	Matrícula: 3099896
E-MAIL: calhadef@tre-ma.jus.br e lcampos@tre-ma.jus.br	Telefone: (98)21078722
1. OBJETO	
Manutenção dos Equipamentos Gráficos: Guilhotina Elétrica e Alceadeiras, de modo a garantir seu perfeito funcionamento	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO	
Garantir a devida manutenção aos equipamentos Alceadeiras e Guilhotina pertencentes ao acervo deste Tribunal de modo a minimizar sobremaneira a possibilidade de interrupção dos serviços do Parque Gráfico, principalmente os relacionados a proporcionar uniformização e padronização dos produtos finais de impressão utilizados, inclusive os destinados aos preparativos das Eleições. Tal contratação objetiva aprimorar a gestão orçamentária e financeira do Órgão.	
3. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3 (três) meses antes das eleições (Julho/2026)	
4. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Setor: Seção de Editoração e Artes Gráficas – SEART/Manutenção Máquinas e Equipamentos – Ação: Pleitos Eleitorais; Plano Interno – FUN MANMAQ – Natureza da Despesa: 33.90.39. Referida contratação encontra-se prevista no PAC 2026.	
5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
SETOR DEMANDANTE	SETOR DEMANDANTE

Nome do Titular Lourival Osvaldo Campos	Nome do Substituto Carlos Sérgio Carneiro Alhadeff
São Luis/MA, 9 de Janeiro de 2026. CARLOS SERGIO CARNEIRO ALHADEFF Analista Judiciário/Mat. 3099896 Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SÉRGIO CARNEIRO ALHADEFF, Analista Judiciário**, em 09/01/2026, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2657817** e o código CRC **BB988683**.

0000493-66.2026.6.27.8000 2657817v2